

Goias

[Página Inicial](#) > [Sala de Imprensa](#) > [Notícias](#) > Após atuação do MPF, UFG adota depoimento especial para mulheres

Procuradoria da República em Goiás

[Sala de Imprensa](#)
[Institucional](#)
[Atuação](#)
[Municípios](#)
[Serviços](#)
[Estágio conosco](#)
[Eleitoral](#)
[Transparência](#)
[Césio137](#)

Notícias

DIREITOS DO CIDADÃO

5 DE MARÇO DE 2018 ÀS 13H15

Após atuação do MPF, UFG adota depoimento especial para mulheres vítimas de assédio sexual e moral

[Curtir 227](#)
[Compartilhar](#)
[Tweetar](#)

Universidade será pioneira na adoção desse procedimento



(Imagem: Secom PGR)

A Universidade Federal de Goiás (UFG) – Regional Jataí/GO acatou, no último mês de fevereiro, recomendação do Ministério Público Federal (MPF) para que, nos processos investigativos disciplinares em tramitação naquela instituição de ensino que envolvam mulheres vítimas de assédio sexual e moral, sejam adotados procedimentos específicos para a escuta especializada e depoimentos pessoais. O objetivo é resguardar a dignidade, constitucionalmente assegurada, das vítimas de violência sexual. Ao acatar a recomendação do MPF, a UFG torna-se pioneira na adoção desses procedimentos.

O MPF recomendou, ainda em maio de 2017, que a UFG assegurasse à vítima e à testemunha de violência sexual o acompanhamento de profissional especializado (psicólogo e/ou assistente social), antes, durante e após a realização do depoimento. A recomendação foi uma das providências adotadas pelo MPF no âmbito do Inquérito Civil (IC) nº 18.003.000188/2017-22, instaurado para apurar indícios da prática de assédio organizacional pela UFG/Regional Jataí.

De acordo com o procurador da República Jorge Medeiros, autor da recomendação, a figura do depoimento especial já está prevista na legislação brasileira. A lei nº 13.431/17, em seu art. 3º, parágrafo único, prevê que o depoimento especial pode ser aplicado, facultativamente, para as vítimas e testemunhas de violência entre 18 e 21 anos, nos mesmos moldes do que já estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nos artigos 7º a 12, especificamente, a lei nº 13.431/17 prevê procedimentos para a escuta especializada e depoimento pessoal nos casos que envolvam violência sexual (clique aqui e confira).

Medidas adotadas e em estudo – A UFG informou ao MPF que nos processos investigativos ou disciplinares em trâmite que se relacionem com a prática de violência sexual (assédio e/ou estupro), as Comissões Processantes estão orientadas a notificar possíveis vítimas e testemunhas da possibilidade de serem acompanhadas por psicólogos ou assistentes sociais, no momento da realização das oitivas. No caso, o acompanhamento ocorrerá de forma obrigatória quando a vítima ou testemunha for menor de 18 anos e facultativa para mulheres acima dessa idade, mediante solicitação expressa da parte interessada.

Além disso, para diminuir o desconforto gerado a testemunhas e vítimas quanto à presença do acusado, a UFG já estuda algumas medidas que podem ser implementadas como forma de diminuir o contato do acusado com aquelas. Como exemplo, poderá ser instalado espelho falso ou sistema de áudio e vídeo, que possibilite o acompanhamento das oitivas pelo acusado, sem necessidade de contato direto com os depoentes, assegurando-lhe ao final o direito de inquiri-los por meio da comissão assessorada, se for o caso, pelo profissional que acompanhará o beneficiário do depoimento especial.

Audiência pública – Na última sexta-feira (2), durante reunião entre o MPF e a UFG, foram iniciadas as tratativas para a realização de audiência pública para tratar do tema do assédio organizacional, em especial a violência sexual e moral contra as mulheres.

A previsão é de que a audiência pública ocorra no dia 3 de abril próximo, ocasião em que a UFG, a partir da atuação do MPF, abordará as medidas elaboradas para o combate ao assédio.

Para mais informações, clique aqui e lei a íntegra da recomendação do MPF.

Assessoria de Comunicação
 Ministério Público Federal em Goiás
 Fones: (62) 3243-5454/3243-5266
 E-mail: prgo-ascom@mpf.mp.br
 Site: www.mpf.mp.br/go
 Twitter: http://twitter.com/mpf_go
 Facebook: /MPFederal

Contatos

[Endereço da Unidade](#)

Procuradoria da República em Goiás
 Avenida Olinda
 Edifício Rosângela Pofahl Batista
 Qd. G, Lt. 2, nº 500, Park Lozandes
 Goiânia/GO
 CEP: 74884-120

[\(62\) 3243-5400](tel:(62)3243-5400)

[Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 18h.](#)

Assessoria de Comunicação Social

Telefone: (62) 3243-5454 - 5266

E-mail: prgo-ascom@mpf.mp.br

Atenção: Cuidado com e-mails falsos! O MPF/GO não envia e-mails para intimar, notificar ou comunicar qualquer procedimento investigatório.

Informações sobre licitações

Telefone: (62) 3243-5449

E-mail: prgo-cpl@mpf.mp.br

Como chegar



Sites relacionados

[Plan-Assiste / GO](#)
[Área Restrita](#)

[Mapa do site](#) | [Acessar](#)

Contatos

Procuradoria Geral da República
 SAF Sul Quadra 4 Conjunto C
 Brasília/DF – CEP 70050-900

[PABX: \(61\) 3105-5100](tel:(61)3105-5100)

[Atendimento de segunda a sexta das 10h às 18h](#)

[Como chegar](#)

[Outras unidades](#)

[Lista de Contatos](#)



Áreas de atuação

Direitos sociais e fiscalização de atos administrativos em geral

Criminal

Consumidor e ordem econômica

Meio ambiente e patrimônio cultural

Combate à corrupção

Populações indígenas e comunidades tradicionais

Controle externo da atividade policial e sistema prisional

Direitos do Cidadão

Cooperação jurídica internacional

Para o Cidadão

Atendimento ao Cidadão

Ouvidoria

Pesquisa processual e de documentos

Notícias

Calendário do MPF

Concursos

Gestão Estratégica

TVMPF



Sites relacionados

[Brasil: Nunca Mais Digit@l](#)

[Plan Assiste](#)

[Lava Jato](#)

[10 Medidas Contra a Corrupção](#)

[Trabalho Escravo](#)

[Salve o Boto](#)

MPF

Área Restrita

Intranet

Correio Eletrônico